

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 22.10.2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME ESPECIAL
PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GUILHERME MAZER E OUTROS

Projeto de Emenda à LOM nº 003/2025:

Promove alteração na Lei Orgânica do Município.

PARECERES: COMISSÃO ESPECIAL – Pela admissibilidade.

EM REGIME DE URGÊNCIA
PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 349/2025:

Altera a Lei nº 15.349/2024, de 04/12/2024.

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 368/2025:

Altera a Lei nº 14.936, de 28/12/2023.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei nº 204/2025:

Proíbe a venda, comercialização e uso de dispositivos eletrônicos para fumar no Município de Ponta Grossa e dispõe sobre medidas de controle em locais públicos e privados de uso coletivo.

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei nº 327/2025:

Denomina de MARINA SILVEIRA PEREIRA a Rua Projetada Interna H, do Loteamento Residencial Le Parc, anexo ao Bairro Parque dos Pinheiros.

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei nº 328/2025:

Denomina de PEDRO ELIAS CORDEIRO a Rua Projetada Interna I, do Loteamento Residencial Le Parc, anexo ao Bairro Parque dos Pinheiros.

DO VEREADOR FABIO SILVA

Projeto de Lei nº 347/2025:

Declara de utilidade pública a AFFPG – Academia de Futebol e Futsal Ponta Grossa, com sede nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GUILHERME MAZER

Projeto de Lei nº 036/25:

Estabelece as diretrizes da Política Municipal da Agricultura Urbana Sustentável no Município.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade nos termos da **Emenda de Redação**.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.
CAPICTMA – Favorável nos termos da **Emenda Modificativa**.

EMENDA SUPRESSIVA ao PL 036/2025 – de autoria do Vereador FLORENAL:
“Suprimam-se os incisos I e II do art. 2º, bem como o art. 5º do Projeto de Lei epigrafado.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.
CAPICTMA – Favorável.

SUBSTITUTIVO GERAL ao PL 036/2025 – de autoria dos Vereadores **JULIO KULLER e GUILHERME MAZER** – “Dê-se ao Projeto de Lei epigrafado a seguinte redação”.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade, nos termos da **Subemenda de Redação**.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.
CAPICTMA – Favorável.

DA VEREADORA ENFERMEIRA MARISLEIDY E OUTRAS

Projeto de Lei nº 246/2025:

Promove alterações na Lei 14.668/2023, conforme especifica.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
COSPTTMUA – Favorável.

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei nº 276/2025:

Promove alterações na Lei nº 14.585, de 31/03/2023, que dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ponta Grossa, conforme especifica.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.

DOS VEREADORES FABIO SILVA E OUTROS

Projeto de Lei nº 363/2025:

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CECE – Favorável.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 873/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À empresa Eco Ferro, fundada em 2002 sob o nome de Ferro Velho Machado, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e sustentável de nossa cidade.

Nº 874/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À empresa Fontec, fundada em 2002, em reconhecimento ao seu relevante trabalho no setor industrial e agrícola, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e tecnológico de nossa região.

Nº 875/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador que esta subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após manifestação favorável do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Biblioteca Pública Professor Bruno Enei, em reconhecimento pelos relevantes serviços educacionais, culturais e sociais prestados aos ponta-grossenses, por sua trajetória dedicada à promoção do conhecimento, incentivo à leitura, preservação da memória histórica do município e fortalecimento do acesso democrático à cultura, tornando-se uma referência local e regional na formação intelectual e cidadã de diversas gerações.

Nº 876/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À APAE de Ponta Grossa, pelo destaque alcançado na XXIII Olimpíadas Especiais das APAEs, realizadas em Foz do Iguaçu, em agosto de 2025, nas modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Badminton e Handebol, representando com dedicação e compromisso o município de Ponta Grossa.

Nº 877/2025 do Vereador FLORENAL, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requero à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao GRUPO FAMILIA CAVEIRAS PG, na pessoa de sua Diretora SUNY TARBAUKA e seus demais integrantes.

Nº 878/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. Andrew Felipe dos Santos Sieiro.

Nº 879/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. Antonio Carlos de Almeida Neto.

Nº 880/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. Arthur Almeida Lazari.

Nº 881/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Sra. Daniela de Paula Almeida Lazari.

Nº 882/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Dr. Giovanni Sieiro Vaz.

Nº 883/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Sra. Iohana de Oliveira Sovinski.

Nº 884/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Sra. Isabela Godoy Azambuja.

Nº 885/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Sra. Karoline Aparecida Gonçalves.

Nº 886/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. Luis Felipe Rodrigues Jardim

Nº 887/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigida ao Sr. Nicolas Ryan Calixto.

Nº 888/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

Nº 889/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigida ao Dr. Vinicius Gaspar - OAB/PR 71.369.

Nº 890/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigida a Dra. Bruna Daiane Just - OAB/PR 94.499.

Nº 891/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigida ao Dr. Givanildo Woglers de Proença - OAB/PR 97.755

Nº 892/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigida ao Dr. Peterson Rodrigo dos Santos Salamão - OAB/PR 95.532.

Nº 893/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente
MOÇÃO DE APLAUSO
Ao Grupo de Taxistas de Ponta Grossa e seus apoiadores que se reuniram para realizar uma linda carreata em comemoração ao Dia das Crianças.

Nº 894/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigida ao Dr. Luiz Guilherme Just, OAB/PR 130.103

Nº 896/2025 do Vereador GUILHERME MAZER, O Vereador infra-assinado, com fundamento nos artigos 116-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Executiva que, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente
MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA
a Excelentíssima Prefeita do Município de Ponta Grossa, para realização de estudo no sentido de excluir a exigência de apresentação da Ficha do CadÚnico existente no Decreto No 16.125/2019.

Nº 897/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente,
O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Escola Municipal Maria Vitória Braga Ramos, pelos 30 anos de história promovendo ensino de qualidade para a comunidade, na Vila Liane.

INDICAÇÕES

Nº 3229/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a verificação e as devidas providências quanto ao escoamento de esgoto que está ocorrendo diretamente na via pública, mais precisamente na Rua Emílio Voght, em frente ao número 63, no bairro Uvaranas. O esgoto está escorrendo a céu aberto, causando mau cheiro, riscos à saúde pública e transtornos aos moradores e pedestres que circulam pela região.

Nº 3230/2025 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a instalação de novas placas de sinalização e a execução de serviços de manutenção do gradil localizado na esquina entre a Rua Tenente Coronel Valdir Copetti Neves e a Rua Professor Nilton Sérgio Salles Rosa, no bairro Neves/Jardim das Flores.

Nº 3231/2025 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine, aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando a pavimentação e manutenção da Estrada do Alagados, bem como a reforma da Ponte Preta e da Ponte do Rio São Jorge.

Nº 3232/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias à aquisição e destinação de um forno micro-ondas e de uma cafeteira à Unidade Básica de Saúde Manuel Fideliz de Lara, localizada no Distrito de Itaiacoca, na localidade de Sete Saltos.

Nº 3233/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias à aquisição e destinação de um forno micro-ondas e de uma cafeteira à Unidade Básica de Saúde Manoel Inglês de Lara, localizada no Distrito de Itaiacoca, na localidade de Sete Saltos.

Nº 3234/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão competente a realização de poda preventiva de árvores na Rua Lauro Ferreira Ribas, em frente ao número 403, no bairro Paraíso, nesta cidade.

Nº 3235/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine ao órgão competente a instalação de um ponto de ônibus na localidade da Roça Velha, nas proximidades da loja de materiais de construção, a aproximadamente 500 metros da igreja local.

Nº 3236/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine à Secretaria Municipal de Obras ou órgão competente a realização da pintura de lombada na Rua João Dubois, em frente ao número 300, bairro Ferroviário, nesta cidade.

Nº 3237/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine à Secretaria Municipal de Obras ou órgão competente a realização de operação tapa-buracos na Rua Euzébio de Queiroz, no bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3238/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine à Secretaria Municipal de Obras ou órgão competente a realização de operação tapa-buracos no bairro Rio Verde, nesta cidade.

Nº 3239/2025 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação a Rua Daily Luiz Wambier, em toda a sua extensão, localizada no bairro Órfãs, CEP 84015-010, na cidade de Ponta Grossa - PR.

Nº 3240/2025 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a instalação de poste e luminária no canteiro central da Rua José Ventura Novaes, nº 250, no bairro Neves.

Nº 3241/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência a instalação de uma cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua João Ribeiro, no bairro Uvaranas, em frente ao número 90 - nas proximidades do 13º Batalhão de Infantaria Blindado. A presente solicitação visa atender aos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente esse ponto, os quais ficam expostos às intempéries, como sol forte e chuvas.

Nº 3242/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento da Rua Amantino Antunes, Shangrilá, Contorno.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição tem por objetivo atender à reivindicação de moradores e usuários que utilizam a citada rua, alegando risco de acidente ao utilizarem a mesma.

Nº 3243/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento da Rua Dirceu Blageski, Shangrilá, Contorno.

Nº 3244/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no prolongamento da Rua Alexandre Bohatch, Shangrilá, Contorno.

Nº 3245/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no prolongamento da Rua Arnoldo Szesz, Shangrilá, Contorno.

Nº 3246/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no prolongamento da Rua Artur Denck, Shangrilá, Contorno.

Nº 3247/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no prolongamento da Rua Cirema Becker, Shangrilá, Contorno.

Nº 3248/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no prolongamento da Rua Cirema Becker, Shangrilá, Contorno.

Nº 3249/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos

competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no prolongamento da Rua Daniel Jose da Silva, Shangrilá, Contorno.

Nº 3250/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no prolongamento da Rua Guilherme Schneider, Shangrilá, Contorno.

Nº 3251/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no prolongamento da Rua Rosmar Dinies Escobar, Shangrilá, Contorno.

Nº 3252/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a necessidade de criação de vagas de embarque e desembarque em frente à Câmara Municipal e à Prefeitura de Ponta Grossa. A medida visa atender às demandas de motoristas que circulam nessas áreas e têm sido penalizados pela falta de local adequado para embarque e desembarque,

Nº 3253/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a inclusão no Programa de Pavimentação asfáltica do Município a rua Anna Elisabeth Hartmann, localizada no Contorno.

Nº 3254/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no manilhamento, patrolamento, construção dos meios fios, além da inclusão no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município da Rua Marquês de Sapucaí, 263, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3255/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no manilhamento, patrolamento, construção dos meios fios, além da inclusão no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município da Av. Almiro Escobar, 28, Contorno, nesta cidade.

Nº 3256/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no manilhamento, patrolamento, construção dos meios fios, além da inclusão no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município da Rua Ferreira de Araújo, 1120, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3257/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no manilhamento, patrolamento, construção dos meios fios, além da inclusão no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município da R. Dr. Caminha - Colonia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 3258/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no manilhamento, patrolamento, construção dos meios fios, além da inclusão no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município da R. Profª. Brulina Carneiro dos Santos - Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3259/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a instalação de uma lombada, imediações do número 613, situada na rua Bárbara Stein, Jd. Barreto, Olarias. JÁ FOI FEITO OUTRA INDICAÇÃO, Nº 632/2025, EM MARÇO DE 2025.

Nº 3260/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que troque as lâmpadas convencionais por LED como todo o restante da via da Rua Bárbara Stein, imediações do 613, Jardim Barreto, Olarias. JÁ FOI FEITO OUTRA INDICAÇÃO, Nº 686/2025, FEITO EM 17 DE MARÇO DE 2025.

Nº 3261/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a instalação de uma lombada, situada na R. Profa. Balbina Branco, 482 - Neves, nesta cidade.

Nº 3262/2025 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção da iluminação pública em das Ruas Roberto Vuitik, Joel Marina Albach, Ciro Baron, na Vila Ernestina, nesta cidade.

Nº 3263/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine ao Departamento Competente da Municipalidade, para que seja realizada a sinalização horizontal e vertical da lombada localizada na Rua Carlos de Carvalho em frente ao numeral 228, bairro de Uvaranas.

Nº 3264/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine ao Departamento Competente da Municipalidade, para que seja realizado o recapeamento asfáltico na Rua Max Stolz, trecho compreendido entre as paralelas Domício da Gama até a Rua Doutor Alves Maciel.

Nº 3265/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine ao Departamento Competente da Municipalidade, para que seja realizado o recapeamento asfáltico na Rua Domício da Gama, trecho compreendido entre as Ruas Maria Rita Perpétuo da Cruz até a Rua Theodoro Kluppel.

Nº 3266/2025 do Vereador ENFERMEIRA MARISLEIDY, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine ao Departamento Competente da Municipalidade, para que seja realizado o asfaltamento no final da Rua Max Stolz, trecho que começa na rua paralela Doutor Alves Maciel e vai ate o final da mesma.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 21 de outubro de 2025.

Ver. JULIO KULLER
Presidente

Ver. DR. ZECA
1º Secretário